

CARTA DO III COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OABRJ

TRIÊNIO 2025-2027

As diretorias da OABRJ e da Caarj, juntamente com os 64 presidentes de subseção do estado do Rio de Janeiro, reunidos nos dias 28 e 29 de maio de 2026, no Plenário Evandro Lins e Silva da OABRJ, no III Colégio de Presidentes de Subseção, para debater as pautas prioritárias da advocacia fluminense e reafirmar a união institucional em defesa das prerrogativas, da valorização da classe, e da saúde mental da advocacia deliberam:

AGRADECER a presença dos representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas pessoas do Dr. Marcelo Oliveira da Silva, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do TJRJ, e da Dra. Simone de Oliveira Cruz, diretora-geral da Corregedoria do TJRJ; do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na pessoa do Dr. Álvaro Luiz Carvalho Moreira, corregedor regional do TRT da 1ª Região; e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na pessoa da Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, representante da Corregedoria Auxiliar do TRF da 2ª Região, reconhecendo a importância do diálogo institucional permanente com a advocacia fluminense.

REIVINDICAR o efetivo cumprimento das determinações do Conselho Nacional de Justiça quanto: (i) à presença física de magistrados nas unidades jurisdicionais por, no mínimo, três dias da semana; e (ii) à realização prioritária de audiências presenciais.

REIVINDICAR ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a implementação de mecanismos que assegurem atendimento efetivo no Balcão Virtual, em conformidade com a Resolução CNJ nº 372/2021, inclusive mediante a utilização obrigatória de áudio e vídeo pelos servidores durante o atendimento, com a participação de representante da OAB, garantindo maior transparência, eficiência e humanização do serviço.

REIVINDICAR estudos para o aperfeiçoamento dos critérios de designação e cumulação de magistrados em regime de auxílio e substituição, visando assegurar maior estabilidade na gestão dos cartórios e no atendimento à advocacia.

REIVINDICAR maior eficiência no sistema eletrônico da Justiça Federal, de modo que o processo somente se torne 100% digital mediante requerimento da advocacia.

REIVINDICAR o retorno da estrutura da Justiça Federal em Campo Grande, garantindo maior acesso da população e da advocacia à jurisdição federal.

REIVINDICAR a valorização dos honorários advocatícios, especialmente na Justiça Federal, de modo a vedar a possibilidade de o magistrado reter, limitar ou restringir honorários advocatícios regularmente constituídos.

REIVINDICAR o preenchimento dos cargos de magistrados que permanecem vagos nas comarcas, bem como maior agilidade na posse dos servidores concursados para distribuição em todo o estado.

REIVINDICAR medidas mais enérgicas e eficazes, junto às autoridades policiais e demais instituições competentes, para o enfrentamento do golpe do falso advogado, a fim de que sejam obtidas respostas conclusivas diante das frequentes demandas da advocacia e de seus clientes.

REGISTRAR que foi aprovada a campanha de atualização cadastral dos advogados como mais uma ferramenta de proteção, evitando a punição generalizada da classe em questões relacionadas especialmente ao golpe do falso advogado e à advocacia abusiva, sob pena de criminalização da advocacia.

RECONHECER o trabalho realizado pelas Comissões de Direito do Consumidor e dos Juizados Especiais no combate à desvalorização do arbitramento do dano moral e solicitar o fortalecimento dessa atuação, a fim de que o dano moral cumpra, de fato, seu caráter punitivo-pedagógico, sugerindo-se estudo de viabilidade para a realização de campanha estadual e midiática pela OAB.

REIVINDICAR a ampliação dos postos avançados de atendimento judicial e das estruturas de apoio à advocacia nas comarcas e subseções do interior do estado.

REPUDIAR a postura do Banco do Brasil, que, até a presente data, não regularizou o sistema Siscondj para assinatura de alvarás e autenticações na expedição de mandados de pagamento.

AGRADECER ao desembargador Ricardo Couto pela adoção das providências que resultaram na edição do Aviso CGJ nº 298/2026, em respeito à transparência e à apresentação de solução para os jurisdicionados, enquanto persistem as instabilidades do sistema do Banco do Brasil.

RECONHECER a dedicação em tempo integral da presidente Ana Tereza Basilio e de toda a sua diretoria, incluindo a diretoria da Caarj, bem como dos funcionários da Seccional e das subseções, pelo empenho em servir à advocacia.

REGISTRAR que foi aprovada, por unanimidade, a concessão de medalha a advogados e advogadas com pelo menos 30 anos de exercício profissional.

REGISTRAR que a presente Carta foi elaborada pelos presidentes Andrea Pereira (São Gonçalo), Wagner Botelho (Duque de Caxias), Nohana Quintanilha (Campo Grande), Thais de Figueiredo (Cabo Frio), André Gomes Pereira (Angra dos Reis), David Ruas (Cachoeiras de Macacu), Mariana Lontra (Campos dos Goytacazes), Arilton Leoncio Costa (Mendes) e Arilma de Azevedo Fernandes (Cordeiro).

Por fim, os presidentes das subseções reafirmam seu compromisso com a defesa das prerrogativas da advocacia, da cidadania, do acesso à Justiça e do fortalecimento institucional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.